


## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**OUTORGANTE:** LEANDRO RUSCHEL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1080541475 e do CPF/MF 969.463.930-15, e-mail lruschel@protonmail.com, residente e domiciliado em 2601 Bayshore Drive, Miami – Flórida, Estados Unidos da América.

**OUTORGADO:** GLAUCO JOSÉ PEREIRA AIRES, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 148.102, com escritório a rua Tupi, 397 – Cj 104 – Pacaembú – São Paulo – CEP 01233-001 – Telefone (11) 3666-1600 e (11) 9.6336-7557 – e-mail: [glauco.aires.adv@gmail.com](mailto:glauco.aires.adv@gmail.com) “PODERES”: aos quais confere os mais amplo e gerais poderes para o foro em geral com a clausula “ad judicium”, para agir em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito ações competentes, defendendo os (as) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, transigir, apresentar defesas, recursos, manifestações e/ou impugnações de qualquer natureza, nas esferas Federal, Estadual e Municipal e quaisquer repartições públicas ou autarquias, federais, estaduais e municipais, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo substabelecer, com ou sem reserva, os poderes ora conferidos pelos outorgantes, especialmente para representa-lo perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia.

São Paulo, 26 outubro de 2021



Leandro Ruschel